

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 140/SVMA/2016,**

**CONTRATO Nº 044/SVMA/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.117.737-5**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SVMA/2014**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02

**OBJETO:** Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA para os Parques Municipais que integram o **GRUPO NORTE:** Parque São Domingos, Jardim Felicidade, Jacintho Alberto, Vila dos Remédios, Rodrigo de Gásperi, Pinheirinho D'Água, Cidade de Toronto, Senhor do Vale e Linear do Fogo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir de **01/10/2016**.

**VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO**

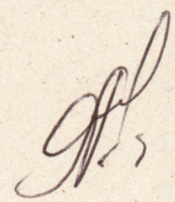
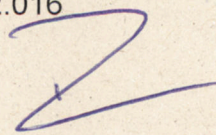
**CONSIDERADA A PREVISÃO DE**

**REAJUSTE:**

R\$ 383.942,07 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00

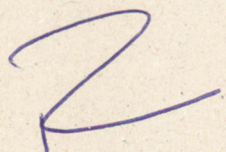
**NOTA DE EMPENHO:** 95.309/2.016 e 95.313/2.016



Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 2.540, Santana, São Paulo, SP, CEP: 02402-000, fone: (11) 3886-2020 ramal 229, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.069.276/0001-02, por seu representante legal, Sr. **JOSÉ ROBERTO LOPES**, Sócio-Diretor, portador do R.G sob o nº 7.582.542-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 637.649.548-68, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, exarado às fls.1347 do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial do Município em 30/09/2016, pag. 87, resolvem prorrogar o prazo contratual do Contrato 044/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir de **01 de Outubro de 2016**, pelo valor estimado de **R\$ 383.942,07** (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e sete centavos) sendo R\$ 347.490,33 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e três centavos) para o principal e R\$ 36.451,74 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e hum reais e setenta e quatro centavos) para as despesas estimadas de reajuste, observando-se o Teor da Cláusula Quarta.

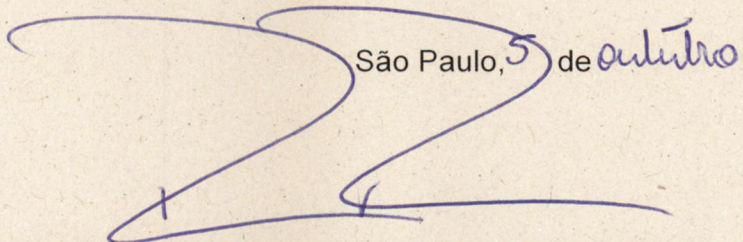





**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

2.1 Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os legítimos efeitos e direitos.

 São Paulo, 5 de outubro de 2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

  
**ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**  
JOSE ROBERTO LOPES  
CONTRATADA

**PUBLICADO**

Em: 20/10/16

SVMA-Pág 125

Karina da Silva Antonio  
RF. 815.409.1  
Assistente II

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:  
RG nº

2. \_\_\_\_\_

Nome:  
RG nº